

REGULAMENTO

INSTRUÇÃO PUBLICA

TITULO VII

CODIGO DISCIPLINAR

CAPITULO XI

FALTAS DISCIPLINARES E SUA REPRESSÃO

SECÇÃO V

FALTAS DOS DIRECTORES E PROFESSORES PARTICULARES

(Continuação)

54. Ao responsável por qualquer estabelecimento de ensino primarias as seguintes multas: De 40\$, quando deixar de remetter as autoridades competentes...

55. O Governador poderá mandar fechar, temporaria ou definitivamente a gravidade do caso, qualquer estabelecimento de ensino...

CAPITULO XII

DA COMPETENCIA, PROCESSO E RECURSOS

SECÇÃO I

DA COMPETENCIA

56. São competentes para a imposição das penas disciplinares: Os professores primarios, nos alumnos das respectivas escolas...

57. Os directores do Gynnasio e Escola Normal são alumnos e proem relação ás penas de suspensão e suspensão...

58. O conselho superior, os professores e funcionários, nos directores do ensino privado, quando se seu plano for submetido...

59. O director geral dos professores de ensino primario, em relação a suspensão, reprobção e multa, os directores e professores...

60. O Governador do Estado, nos professores e demais funcionários do Publica, em relação a pena de demissão.

SECÇÃO II

DO PROCESSO DISCIPLINAR. RECURSOS

61. As penas de demissão e reprobção serão impostas nos condemnados, sem da verificação scriptura.

62. Será lícito, porém, ao responsável de admitir provas justificativas a autoridade que o reprobou, e, a promulgação d'elles, a autoridade determinará que não se faça o registro da reprobção.

63. Nemhum outra pena, porém, poderá ser imposta com previo administrativo que sirva de base ao esclarecimento da verdade...

64. Os processos disciplinares deverão ser instaurados pelas autoridades escolares, na alçada de sua competencia, salvo quando se tratar de punição cabida ao Governador ou ao director geral...

65. Logo que qualquer autoridade escolar tiver conhecimento do nivel de sua competencia, tratará com diligencia de colligir todos os factos...

66. Terminado o prazo acima a mesma autoridade, examinando os processos e as allegações do accusado, si tiverem sido produzidas, preliminarmente sobre a procedencia ou não da demissão, mchival-o no caso negativo.

67. Caso affirmativo, colligidas as provas indicadas na instrução caso os factos incorporar n'este, por meio de documentos ou depoimentos e as allegações do accusado, si quiser acudir a notificação que para elle será feita, marcando-lhe depois um prazo de 15 a 30 dias para sua defesa, sob pena de revelia.

68. Dentro d'esse prazo, será lícito ao accusado exhibir qualquer documento ou documentos, nos quaes não se devam comprehendere, em forma de abaixo assignado:

69. Zaccarado o processo, com ou sem a defesa do accusado, será proferencia, condemnando ou absolvendo.

70. Si a autoridade que tiver conhecimento do facto não for competente para julgar-o, deverá participar a autoridade que o for, enviando-lhe os dados e informações que puder colher.

71. Quando o accusado for professor primario, as notificações, a da sentença, ser-lhe-há feitas pelo chefe do respectivo districto...

72. Os recursos tem effeito suspensivo.

DISCURSO

(Continuação)

O sr. Francisco Tolentino — Quizer, sr. presidente, ver os collocados na posição difficil e melindrosa em que teve de sustentar-se o chefe do poder executivo...

O sr. FRANCISCO CARVALHO — Apoiado. O sr. FRANCISCO TOLENTINO — Sr. presidente, o que foi a revolta; os actos, os mais attentorios das leis e da disciplina militar...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

O sr. presidente, quando as lavas incendiadas da montanha revolta, rompendo os nevados da madrugada de 6 de setembro de 1893...

sempre, guiados pelo luctuoso facto patriotismo; outros, dando esse combato decisivo contra o denomi-

nado colosso de aço, ondo o sangue frio, bravura e temeridade de todos os officios dos navios legaes, constituiram o maior assombro e jámais seriam olvidados. (Apoiados.)

A Republica salvou-se, consolidando-se assim por modo tão edificante (apoiados) derrotando os inimigos da Patria, que, corridos e anatematisados, foram procurar guarida no silencio e escuridão das selvas e em paizes estrangeiros, aniquillados sob o peso dos maiores remorsos. (Apoiados, muita bem.)

A integridade da nação brasileira, a sua honra e gloriosas tradições, foram salvas pelos verdadeiros patriotas. (Apoiados.)

E tendo em vista todos esses factos, que agora devemos apreciar e discutir o projecto que occupa a nossa attenção.

A esse tempo, sr. presidente, isto é, quando a revolta se manifestou, estava aberto o Congresso Nacional, e desta camera partiram desde logo as mais acertadas medidas legislativas, como a resolução n. 172, de 40 de setembro — declarando em estado de sitio esta capital e a cidade de Niterói — e autorizando a poder executivo...

proprarg e a extender o sitio — rotas para julgar-se necessario, assim como a lei n. 191, de 20 d'aquelle mesmo mez de setembro, investindo-o da autorização para levar a effeito, no paiz ou fóra d'elle, qualquer operação de credito até do maximo de tres milhões sterlingos. (Continúa)

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

O cidadão João Antonio Caldeira vai receber da mesa de rendas de S. Francisco a gratificação que lhe compete por estar, na qualidade de 3.º supplente, exercendo as funções de juiz de direito.

entrada o despachante geral Antonio Carlos Ferreira.

Laucha Ampuzia, procedente do porto de Camboriú, sob o commando do patrão n. 351 Pedro Santos, com carregamento de diversos generos...

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Despachou para o porto de Paranaguá, sob o commando de John Compton, com carregamento diverso, o vapor inglez Ida pertencente á casa de I. S. Boodle & C.

Gallon Iglesias, reconvencido aceita la o sr. M. Sagasta, presidente do conselho.

— A situação em Lima é gravissima e a população está desesperada. He' na o terror ali.

— O calor continúa intensissimo em Buenos Ayres.

— Proceder-se na Republica Oriental com toda a calma á eleição de quatro senadores. Foi eleito o sr. Herrera y Obes, que acaba de deixar a presidencia da Republica.

— Noticias de G. — A rainha Victoria deve ir brevemente a Nice, onde cre-se que passará todos o inverno.

— Telegrammas de San Luiz cedem terem-se dado no Senegal tres casos de colera.

— Sentiram-se mais alguns tremores do solo em Reggio de Calabria, mais felizmente não fizeram nenhum estrago.

— Registra-se mais um ataque inaudito por parte dos bandidos. Em Sanoperate, povoado da ilha de Sardinia, os bandidos em grande numero saquearam os habitantes e numerozamente deo-as todos sem que os agredidos podessem defender-se, e matando os bandidos armados e ameaçando de morte todo aquelle que oppuzesse a menor resistencia.

— O papa, em Roma, resolveu que, se o sr. Góthli seja concedido toda a liberdade de fallar sobre a questão dos desarmamentos rotundamente no processo do lançamento do canhão.

— Uma forte chuva de pedras causou estragos consideraveis em Buenos Ayres e nas vizinhanças.

— Os portues accusados de se unirem a camara, que se indomou a 15 de as de prisão o director de policia, Leopoldo por ter-se dirigido em diversos artigos a ataques a alguns deputados, accusando-os de intrigas.

— Falleceu o Dr. Loulet.

DIVERTINDO...

Commando em chefe das forças charadisticas, logographicas e enigmaticas, quartel general em Florianopolis, 22 de dezembro de 1894.

ORDEM DO DIA N. 10

Foi preso ás 3 horas da tarde pelo chefe do serviço sanitario Dr. Franz Lange, officio inimicombatente (o que mais o honra) o coronel commercial Escocra que fica considerado inimigo de guerra até que o chefe do serviço resolve-se a pagar o premio estipulado em bases.

Era commandante de uma divisão composta dos batalhões arata, rruua, gumarra, taruma, marga, arva, gata, amar, Rita, yar, tara, arar marga e Rita.

Denominava-se tal divisão — Margarita.

Viva o exercito colorado! Viva o general Franz Lange! Generalissimo A. Colorado commandante em chefe.

PELO MUNDO

Noticias de 8: Alguns jornaes dão noticias de que o ministro de estado Gladstone, restabelecido da molestia que o acommeto levou em um anno, fará uma viagem á França brevemente.

A policia descobriu uma conspiração que tinha por fim raptar o joven filho do duque de York.

Realizaram-se diversas prisões, as perando-se outras muito importantes.

— Encerrou-se na camera dos deputados franceza a discussão geral do orçamento.

— A morte de Fernando de Lesseps tem causado muita impressão. Toda a imprensa republicana esqueceu o ultimo periodo da vida do grande francez para honrar a sua memoria, lembrando os levantados serviços que em sua longa carreira prestou á França e á humanidade.

— Acha-se enfermo o sr. Frère Orban, eminente homem politico belga.

— Falla-se em Vienna nos salões politicos e diplomaticos da possibilidade de uma aproximação amistosa das cortés de Vienna e de S. Petersburgo, interrompidas desde a guerra da Criméa.

Essa noticia causa muita apprehensão entre os partidarios da tripla alliança, cujo sistema ficará obaldado si se formar accordo intimo da Russia, França e Austria-Hungria.

— Atribue-se ao imperador Guilherme II a intenção de fazer uma viagem á Italia no mez de março proximo. O imperador irá á Roma para fazer uma visita ao rei Humberto.

— A imprensa diz que o general Schouvaloff está designado para substituir o general Gourko, como commandante-chefe das tropas da circumscripção militar de Varsovia.

O general de cavallaria Gourko, que goza de grande reputação militar, é o governador de Varsovia e, indignado para commandante-chefe do exercito russo, teve de retirar-se, por seu estado de saúde melindroso, em consequencia da grave molestia que teve em um anno e que se attribua a envenenamento.

Não é verdadeira esta noticia.

— O barão Bianc, ministro dos negocios estrangeiros da Italia annunciou uma camera a reforma da lei de emigração e a criação de uma agencia especial na America do Sul para receber a emigração.

O ministro Bianc na camera que se occupou da Kamala pelos italianos accusados os interesses da Italia e da Italia terra.

— Foi desmentida a noticia que se havia colhido da enfermidade do papa Leo XIII.

— Falleceram os deputados italianos srs. Zaccari e Brasini.

Falleceu em Turim o banqueiro Cramer.

— O cyclone que cahiu sobre Syracusa devastou o melho que forma o porto de Catania e fez a pique dos navios.

— Tendo pedido demissão o presidente do banco de Hespanha, o sr. S.

plando destas diligencias a que...
pelo que se deve haver mais duvida a respeito...

Secretaria do Superior Tribunal de Justica do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, 19 de dezembro de 1894. — O secretario, Leonardo Jorge de Campos.

Administracao dos Correos

De ordem do cidadão administra- dor-faz-se publico que ach-se abertam em virtude de ordem do cidadão Dr. director geral dos correios da Republica...

Para os lugares de 2º official serão admitidos os annuenciados e na falta destes os praticantes, versando as provas do concurso sobre resposta e naõ só da legislação postal interna a da convenção postal universal...

Para os lugares de praticante os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 30 annos de idade, excepto si já tiverem exercicio no correio...

Para os lugares de carteiro os candidatos deverão ter mais de 18 e menos de 30 annos de idade, excepto si já tiverem exercicio no correio...

Administracao geral dos correios do Estado de Santa Catharina, 4º de dezembro de 1894. — O 1º official Alvaro Costa.

Secretaria de Obras Publicas

De ordem do engenheiro director das obras publicas, se faz publico que se acham as propostas em carta fechada e selada até o dia 22 de dezembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde...

Para a obra de construção de uma ponte sobre o rio Cnanduba, no municipio de Santa Catharina.

De ordem do engenheiro director das obras publicas, se faz publico que se acham as propostas em carta fechada e selada até o dia 22 de dezembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde...

Para a obra de construção de uma ponte sobre o rio Cnanduba, no municipio de Santa Catharina.

De ordem do engenheiro director das obras publicas, se faz publico que se acham as propostas em carta fechada e selada até o dia 22 de dezembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde...

Para a obra de construção de uma ponte sobre o rio Cnanduba, no municipio de Santa Catharina.

De ordem do engenheiro director das obras publicas, se faz publico que se acham as propostas em carta fechada e selada até o dia 22 de dezembro do corrente anno, ás 2 horas da tarde...

Junta Commercial

De accordo com o disposto no art. 9º do Reg. o cidadão Luiz de Oliveira Carvalho presidente interino desta junta, designou em sessão de hoje, o dia 31 do corrente ás 10 horas da manhã, para reunir-se o collegio commercial, no edificio onde funciona a junta...

Relação dos negociantes residentes nesta capital que se acham nos casos de votarem e ser votados na eleição para deputados e suplentes à junta commercial desta cidade.

- 1 Antonio Pereira da Silva Oliveira
2 André Wendhausen & C.
3 Antonio Venancio da Costa
4 Anastasio Silveira de Souza
5 Antonio Francisco da Silva Areas
6 Alfonso Livramento
7 Antonio Alves & C.
8 Antonio Lührars
9 Antonio Joaquim Brinhosa
10 Carlos Meyer
11 Carlos Hoepcke & C.
12 Campos Lobo & C.
13 Ernesto Vahl & C.
14 Ed. Pech. de & C.
15 Francisco Hanschke
16 Gandra & Filho
17 Germano Goeldner & C.
18 Guilherme Busch
19 Gustavo Pereira & Soares
20 Innocencio José da Costa Campiani
21 José Lino Alves Cabral
22 Julio Voigt
23 José Aziz
24 João Baptista Bernisson
25 João de Sãos Honório
26 João Moreira da Silva
27 Joaquim Martins Jacques
28 João Bonifacio Demeris
29 João de Sá
30 Maria & Irmao
31 Nilton José Vilhós
32 Oscar Lima
33 Paulo Macedo
34 Roberto Sobrinho
35 Roberto Trompowski & C.
36 Roberto Silva & Saldaña
37 Rosa Medeiros & Santos
38 Ricardo Martins Barbosa & C.
39 S. N. Sava
40 Silva & C.
41 Silva Melchior & C.
42 Silva & Ramos
43 Villela Filho & C.
44 Wendhausen & C.
45 Villela Cabral & C.
46 Viava Ebel & Filho

Secretaria da Junta Commercial em 14 de Dezembro de 1894. — O secretario, J. Tolentino.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra, capitão do porto deste Estado e de conformidade com o art. 76 do Regulamento das Capitania, intimo os proprietarios e patrones das embarcações de pequeno e longo curso, assim como os das que se empregam no trafico de mar...

Secretaria da Capitania do Porto de Santa Catharina, em 21 de Dezembro de 1894. — Valentin Olympio de Souza Freitas, secretario.

Secretaria do governo

De ordem do Dr. Governador do Estado em virtude do art. 2º do decreto n.º 104 de 19 de agosto de 1894, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que se acham vãos os lugares de Juizes de Direito das comarcas de Curitiba e Itajaí, e de 1.ª e 2.ª estrancia e munição do praso, improrogavel, de 10 dias, a contar da data da publicação desta edital no jornal Republica, para a habilitação requererem os ditos lugares, instruindo os seus requerimentos com os documentos necessarios, de conformidade com o referido decreto.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catharina, Florianopolis, 5 de dezembro de 1894. — José de Barros Botelho.

Papeis. — E pallas para cigarros na charutaria Linhares.

Administracao dos correios

De ordem do cidadão administrador publico, para conhecimento dos interessados, as disposições dos artigos abaixo mencionados do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1892 A, de 10 de abril do corrente anno.

Art. 324. Os capitães ou mestres de navios mercantes, à vela ou a vapor, brasileiros ou estrangeiros, que tiverem de sair de ou para outros portos do Brasil, deverão participar a repartição postal da localidade até ao meio dia da vespera da partida, ou em praso mais curto, quando a demora nos portos for de menos de 24 horas, entre a chegada e a partida, e nora em que tiverem de sair no domingo e indicar que os portos de destino e de escala.

Art. 325. O mestre, capitão ou comandante de paguete ou navio, a vela ou a vapor, nacional ou estrangeiro, que não for o mandar buscar ao Correio as malas que lhe devam ser entregues, incorrerá na multa de 300\$000.

Art. 326. Os commandantes, capitães, mestres de navios à vela ou a vapor, nacionaes ou estrangeiros, e bem assim os commandarios dos navios de guerra nacionaes que não entregarem com as malas do correio, depois da chegada nos portos do destino ou de escala, e após a visita, as correspondencias avulsas que trouxerem e as encontradas nas caixas de bordo, quando não collectadas por empregados do Correio, incorrerão na multa de 300\$000.

Art. 327. Os mestres, capitães ou commandantes de navios mercantes, nacionaes ou estrangeiros à vela ou a vapor, que não fizerem ao Correio, por escripto, quando não tiverem annuenciado nos jornaes da localidade, até ás 8 horas da tarde do dia anterior, participação da hora da saída do navio, seu destino e portos de escala, incorrerão na multa de 300\$000.

Administracao geral dos Correios do Estado de Santa Catharina, 28 de Novembro de 1894. — O 4º Official, Alvaro Costa.

Superintendencia Municipal

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro d'Abreu, superintendente municipal, faz publico que se acham abertas a concorrência para a execução de obras de saneamento da cidade de Santa Catharina, com o valor de 100\$000,00, e com prazo de execução de 180 dias.

Secretaria da superintendencia municipal, 18 de dezembro de 1894. — O secretario, Claudino Campos.

Superintendencia Municipal

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro d'Abreu, superintendente municipal, faz publico que se acham abertas a concorrência para a execução de obras de saneamento da cidade de Santa Catharina, com o valor de 100\$000,00, e com prazo de execução de 180 dias.

Secretaria da superintendencia municipal, 18 de dezembro de 1894. — O secretario, Claudino Campos.

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro d'Abreu, superintendente municipal, faz publico que se acham abertas a concorrência para a execução de obras de saneamento da cidade de Santa Catharina, com o valor de 100\$000,00, e com prazo de execução de 180 dias.

Secretaria da superintendencia municipal, 18 de dezembro de 1894. — O secretario, Claudino Campos.

Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade

FOCIMENTOS
A mesa administrativa desta Irmandade e Hospital faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ás 5 horas da tarde, recebe novamente proposta em cartas fechadas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno vindouro, de viveres e dietas precisas ao mesmo Hospital, mencionados no edital ultimamente publicado pela imprensa com excepção de bolacha de trigo, bolachinhas doces e americanas, biscuitos, pão, farinha de trigo e carne verde, visto não ter sido aceita a unica proposta para a saida final, em razão de serem elevados os preços de alguns generos n'ella mencionados.

Considero da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade, em 18 de dezembro de 1894. — O secretario, João M. de B. Cidade.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata Justino José de Macedo Coimbra, capitão do porto deste Estado, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 26 do corrente, ao meio dia, na portia desta repartição, será vendido, em hasta publica, o seguinte: 9.000 litros de óleo Engelbert, 80 barris vascos usados, 3 escaleres em mão estavel, 1 fanchea de vapor impropavel, 700 sacos usados.

Capitania Porto de Santa Catharina, em 22 de dezembro de 1894. — Valentin Olympio de Souza Freitas, secretario.

DECLARAÇÕES

CLUB 12 DE AGOSTO

De ordem da directoria communitaria dos srs. socios e suas exmas. familias que a partida correspondente a dezembro corrente, tendo lugar a 31, dando ingresso e recibo do mez.

Outro sim previno aos srs. socios que os convites encerram-se-hão ás 9 horas da noite de 30.

MISSA

Maria do Carmo Costa faz celebrar uma missa, conforme prometteu, dedicada a veneranda Imagem do Senhor Jesus dos Passos, na igreja do Monino Deus, terça-feira 25 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Rodrigues e Loureiro

Pedem aos seus amigos e freguezes o favor de mandarem satisfazer seus debitos até o fim de dezembro do corrente anno, visto que entram em liquidação.

Faz publico o sr. Benjamin Gellotti, residente na villa de Tijucas, neste Estado, que tendo naufragado na barra daquelle villa, perdeu as apolices geracs n.º 271.071 de 1:000\$000 juros de 5%, emitida em 1874 e n.º 187.884 tambem de 1:000\$000 juros de 5% emitidas em 1879. Se por ventura foram encontradas pode lhe serem restituídas.

Florianopolis, 14 de novembro de 1894.

Exportação e Importação

MICHOLET
ESTREITO
Estado de S. Catharina
Especialidade em café, tapioca, couros secos, chifres, clina, etc., etc.

Grande deposito de sementes de hortaliças. Vende-se 400 arrobas de café chumbado.

Vende-se tambem uma partida de celoulas francezas.

Precisa-se comprar uma casa terrea, que tenha quintal e bons commodos para uma familia pequena. Trata-se no armazem da Republica.

EVANGELISCHE GEMEINDE THERESOPOLIS

Confirmanden—Unterricht beginnt in Theresopolis 6 Januar 1895. Anmelddingen sind vorher an die Herren A. B. P. & H. Schumacher zu richten, die in hiesiger Auskunft geben werden.—Pastor, Gans.

O abaixo assignado declara que tendo de fechar a sua casa de negocio n.º 1 sita no galpão do peixe por força maior, pede aos seus devedores que tenham a bondade de vir saldar as suas contas até 31 do corrente.

Santa Catharina, 12 de Dezembro. — Miguel Antonio Frangulis.

Ao commercio

Participamos aos nossos freguezes e amigos e ao commercio em geral, que o nosso empregado sr. Leopoldo Malburg assignara a nossa firma por procuração.

Florianopolis em 1º de novembro de 1894. — Carl Hoepcke & C.

ADVOCADO

Honorio Hermesto Carneiro da Cunha

AO PUBLICO

O abaixo assignado declara que vendeu sua casa de negocio sita em Matias e aprovou a venda para declarar nada dever a pessoa alguma na capital nem fora della e quem julgarem seu credor apresente suas contas no praso de 8 a 30 dias.

Florianopolis, 12 de dezembro de 1894. — Francisco d'Avila dos Santos.

Pede-se a pessoa que, a uns 15 dias, levou, por engano, do trapiche dos srs. Carlos Hoepcke e C. um caixão marca M. C. «Garpaba» contendo objectos de folha, o favor de entregar na funclaria á rua João Pinto n.º 5, que será gratificado.

AO UNITAS

Exportação e Importação

MICHOLET

ESTREITO

Estado de S. Catharina

Especialidade em café, tapioca, couros secos, chifres, clina, etc., etc.

Grande deposito de sementes de hortaliças.

Vende-se 400 arrobas de café chumbado.

Vende-se tambem uma partida de celoulas francezas.

Precisa-se

comprar uma casa terrea, que tenha quintal e bons commodos para uma familia pequena. Trata-se no armazem da Republica.

PERDEU-SE

Um Frasco de Óleo, de Arroz Branco Machado, um gravador com photographia do Alencio Invenção Duarte Silva; pede-se a pessoa que achar fazer e obsequio de entregar nesta typographia que será gratificado.

VENDE-SE

Vinhodo Rio Grandior, em quintos. Vinho de laranja rior, em quintos. Cognac, em caixa Cerveja allemã, etc.

Vinho do Porto, etc. Farinha de trigo de tevidco.

Todas estas mercarias garantem-se a fidelidade, por ter recebido directamente dos produtores acima mencionados.

Precos resoaveis, Altino Corrêa n.º 58. Florianopolis, 21 zembro de 1894. — Sava.

DEPOSITO DE CARVÃO

Force-se carvão diff. primeira qual abordo dos vapores deposito. Preço razoavel.

Florianopolis, 21 zembro de 1894. — Sava.

NAVALHA

PARA BARBEIRO

ONTRA-SE NA CHAL

ONDINA.

RUA JOÃO PINTO

QUANTO A PHARMACIA DE

CASA

Precisa-se compracashina nas seguintes dicções:

Sala, dois quaranda e cozinha de pequena chacara de fora da cidade.

Informações nest typographia.

CERVEJA SUPERIOR

DABAVIERA (ALLEN)

Christal, Gloria, Caval

PREÇOS SEM COMPROMISSO

R. de 27 Compromissos

Passas e frutas

de superior que chegaram directam

Europa, pelo ultimo

PREÇOS BARATISSIMOS

ENCASA DO ANO

Florianopolis, 21

VENDE-SE em boas con

dições a rua Fr

dade n.º 42, boa

hom quintal.

Para ver e trata

Altino Corrêa, n.º 91

rua Fraternidade n

Florianopolis, 21

VENDE-SE em boas con

dições a rua Fr

dade n.º 42, boa

hom quintal.

Para ver e trata

Altino Corrêa, n.º 91

rua Fraternidade n

Florianopolis, 21

VENDE-SE em boas con

dições a rua Fr

dade n.º 42, boa

hom quintal.

Para ver e trata

Altino Corrêa, n.º 91

rua Fraternidade n

Florianopolis, 21

VENDE-SE em boas con

dições a rua Fr

dade n.º 42, boa

hom quintal.

Para ver e trata

Altino Corrêa, n.º 91

rua Fraternidade n

Florianopolis, 21

VENDE-SE em boas con

dições a rua Fr

dade n.º 42, boa

hom quintal.

Para ver e trata

Altino Corrêa, n.º 91

rua Fraternidade n

